



## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Decreto do Presidente da República n.º 95/2021

de 14 de dezembro

*Sumário:* Ratifica o Acordo entre a República Portuguesa e o Centro Internacional para o Diálogo Inter-Religioso e Intercultural Rei Abdullah bin Abdulaziz relativo à sua Sede, assinado em Lisboa, em 29 de outubro de 2021.

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *b*), da Constituição, o seguinte:

É ratificado o Acordo entre a República Portuguesa e o Centro Internacional para o Diálogo Inter-Religioso e Intercultural Rei Abdullah bin Abdulaziz Relativo à Sede do Centro Internacional para o Diálogo Inter-Religioso e Intercultural Rei Abdullah bin Abdulaziz em Portugal, assinado em Lisboa, em 29 de outubro de 2021, aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 320/2021, em 19 de novembro de 2021.

Assinado em 29 de novembro de 2021.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

Referendado em 6 de dezembro de 2021.

O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

114800322